

DATA DA LEITURA:		28/01/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE/CE																	
CODIGO		ID 5963 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		nº 24001.038564/2024-59		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241533 – SESA/COEXE																	
ABERTURA		05/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS																	
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;																	
VIGENCIA		06 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)																	
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO																	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
12.2.2.		CONTRATO SOCIAL		X						13.1.4.		OBSERVAR TABELA CMED		PROPOSTA									
12.2.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						13.1.5.		APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA									
12.2.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X						13.1.6.		MANDADO JUDICIAL: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12		PROPOSTA									
12.10.1.		CNPJ. Cod: 6		X						13.1.7.		Itens 09 e 12: Convênio ICMS 87/02 CONFAZ		PROPOSTA									
12.10.4.		FGTS		X						TR - 2.		CÓDIGO		PROPOSTA									
12.10.4.		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
12.10.3.		CERT. FEDERAL		X						13.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR									
12.10.3.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDENCIA E ORIGEM											
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								13.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR									
12.10.3.		CERT. MUNICIPAL		X						14.27.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X							
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
12.10.2.		CIM		X						14.27.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X		X							
12.10.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						ANEXO II – PÁG 33		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA									
12.10.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								14.27.2.		Nº DO ITEM NO CBPF											
		BALANÇO										Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS									
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO											
12.19.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTORIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.											
		CARTORIOS PROTESTO								TR - 7.2.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%									
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X					
12.7.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL								14.27.3.		BULA		VENCEDOR		X							
12.8.		AFE COMUM - ANVISA		X						11.1.		VALOR ESTIMADO: R\$ 54.431,88		X									
12.8.		AFE COMUM - DOU		X						14.27.4.		CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D		VENCEDOR									
12.9.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						15.9.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ									
12.9.		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO											
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DA SAÚDE/CE						X					
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
12.7.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição do detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante											
		SIMPLIFICADA - JUCEPE										INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA										14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 14.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.											
		CONSELHO DE FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
		CERTIDÃO FARMÁCIA										14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.											
		DOC. FARMACÊUTICO										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
		CRC NA PREFEITURA												DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
		CADFOR												DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
		CERTIDÃO DO ICMS												DEC. DE REQ. DE HAB.									
15.1. I/II CONSULTA		SICAF e CRC CE		X										DADOS DO REPRESENTANTE									
12.4.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										CARTA CREDENCIAMENTO									
12.4.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										DECLARAÇÃO GERAL		X		X					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								12.10.6.				DADOS DA EMPRESA		X		X					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								X													
15.1. III/IV CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP																					
		CERTIDÃO DO CNJ																					
		CERTIDÃO DO TCU																					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
														DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
														SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
21.3. CONTRATO		ABERTURA DA CONTA NO BANCO BRADESCO		X										15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.									
		BOMBEIROS												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA																					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X																			
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE/CE		X										RECEB. NOME: _____						EM: _____			